

PL 4.436/2004

Autor: Senado Federal - Casildo Maldaner

Data da 16/11/2004

Apresentação:

Ementa: Acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de

1998, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado, para duplicar os limites estabelecidos nos incisos l a III do art. 3º, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego, de jovens entre 18 (dezoito) e 25 (vinte

e cinco) anos de idade.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 08/12/2004